ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
==========
GABINETE DA VEREADORA SURAMA SANTANA DE SOUSA MARTINS
==========

Indicação n.º 14/2019 Guadalupe-PI, 05 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a Excelentíssima Senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos servidores que trabalham como: auxiliares de serviços gerais ou zeladores.

Justificativa:

Para garantir a proteção contra os riscos existentes capazes de ameaçar a segurança do trabalhador no ambiente de trabalho, por ser um equipamento de proteção individual sendo obrigatório por lei sendo estabelecido pelo Ministério do Trabalho.

Surama Santana de S. Martins
CPF: 229.242.803-20
Vice-presidente